



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul - SP

C.N.P.J. 46.717.104/0001-12

Praça João Pessoa, n.º 409 – Centro – CEP 14.930-000

Fone: (16) 3326 4020 – Fax (16) 3326 4029

LEI COMPLEMENTAR N.º 18 DE 18 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a fixação dos vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Saúde para Vigilância Epidemiológica em consonância com a Emenda Constitucional n.º 120 de 06 de maio de 2022, e dá outras providências.

JOSÉ MANOEL DE SOUZA, Prefeito do Município de Boa Esperança do Sul, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Em razão do disposto no parágrafo 9º do artigo 198 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, instituído pela Emenda Constitucional n.º 120, de 06 de maio de 2022, ficam alteradas as referências de ingresso dos empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, passando a vigorar conforme Anexo I da presente Lei.

Parágrafo único. Os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias fazem jus ao adicional de insalubridade, que será somado aos seus vencimentos.

Art. 2º. O valor do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias está condicionado aos recursos financeiros repassados pela União ao Município.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da publicação da Emenda Constitucional n.º 120 em 06 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Complementar n.º 10, de 24 de janeiro de 2020.

Boa Esperança do Sul, 18 de julho de 2022.

JOSÉ MANOEL DE SOUZA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul - SP

C.N.P.J. 46.717.104/0001-12

Praça João Pessoa, n.º 409 – Centro – CEP 14.930-000

Fone: (16) 3326 4020 – Fax (16) 3326 4029

ANEXO I

EMPREGO PÚBLICO	VALOR (EM REAIS)
Agente Comunitário de Saúde	R\$ 2.424,00
Agente de saúde para vigilância epidemiológica	R\$ 2.424,00